

## **ANEXO 11 – CARTA RECURSO**

**Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa**  
**PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE**  
EDITAL 02/2025 – PROPE

### **REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

|                                                                                                                                                                                                                          |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome do acadêmico(a): João Ricardo Ferreira                                                                                                                                                                              |                         |
| E-mail: joaoferreira05999@gmail.com                                                                                                                                                                                      | Telefone: 47 99657-2143 |
| CPF: 113.327.229-03                                                                                                                                                                                                      |                         |
| Curso: Engenharia de Petróleo                                                                                                                                                                                            |                         |
| <b>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                             |                         |
| Carta de Recurso                                                                                                                                                                                                         |                         |
| João Ricardo Ferreira                                                                                                                                                                                                    |                         |
| Boa noite,                                                                                                                                                                                                               |                         |
| Me chamo João Ricardo Ferreira e escrevo esta carta com o objetivo de entrar com recurso referente ao Programa de Permanência Estudantil (PROPE), esclarecendo algumas discrepâncias e enviando os documentos faltantes. |                         |
| Gostaria de informar que a pessoa que possui a condição especial em minha residência não sou eu, mas sim minha irmã, que possui síndrome de Down. Por esse motivo, o laudo enviado corresponde a ela, e não a mim.       |                         |
| Além disso, devido a essa condição, ela também possui hipertireoidismo, razão pela qual faz uso de levotiroxina prescrita por um médico.                                                                                 |                         |
| Com isso esclarecido, seguem os documentos faltantes:                                                                                                                                                                    |                         |

Data: 20/05/2026

---

**Assinatura da(o) Declarante**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Dr. Léo Ricardo Honnicke  
Neuropediatra  
CRM-SC 5168 / RQE 3002

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que **Maria Eduarda Ferreira**,  
**D.N.: 25/03/2016**, 5 anos e 2 meses,  
é portadora de Síndrome de Down,  
com Deficiência Mental Moderada,  
que são doenças permanentes e irreversíveis.  
É dependente para as atividades da  
vida diária e incapaz para os atos da vida civil.

$CID = Q. 90 + F. 71$

Dr. Léo Ricardo Honnicke  
Neuropediatra  
CRM-SC 5168

Itajaí, 25/05/2021

Itajaí Rua Laura Müller, Nº 0 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88301-270 - Tel. (47) 3349-1620 - 3349-9384  
neuroclínica@itajai.com  
Dr. Roosevelt Oliveira de Sousa - Diretor Técnico - CRM/SC 2451

**NEUROCLÍNICA**  
ELETROENCEFALOGRAFIA  
ELETRONEUROFISIOLOGIA

**São Lucas**  
Centro de Diagnóstico

 Prefeitura Municipal de Itajaí - SC  
Secretaria Municipal de Saúde  
UAME - UNIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO

**RECEITA MÉDICA**

Paciente : **MARIA EDUARDA FERREIRA (9970774)**  
Data de Nasc: 25/03/2016 - Idade : 10 anos 8 dias

Prescrição Data da receita: 02/04/2026

Oral/Interna  
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG(6009.1) COMPRIMIDO - CP - Quantidade - 30  
TOMAR 1 CP DE MANHÃ EM JEJUM 30 MINUTOS ANTES DO CAFÉ.  
- Medicamento de uso contínuo

Oral/Interna  
VITAMINA D GOTAS - FR - Quantidade - 1  
TOMAR 1000 U 1X/DIA POR 6 MESES  
- Medicamento de uso contínuo

**FABRÍCIO SBROGLIO LANDO**  
CRM: 8026

 **SUS** Sistema Único de Saúde

Documento impresso em: 02 de Abril de 2026  
G-MUS - Gestão Municipal da Saúde

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**JOÃO RICARDO FERREIRA**

DATA DE NASCIMENTO  
**04/12/2007**

INSCRIÇÃO  
**071531660914**

ZONA  
**097**

SEÇÃO  
**0364**

MUNICÍPIO / UF  
**ITAJAI / SC**

DATA DE EMISSÃO  
**04/02/2026**

FILIAÇÃO  
**IRIS FERREIRA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**KFQU.K2HL.4V8A.VA/K**



Título Eleitoral impresso às 13:40 de  
04/02/2026 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na  
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:  
[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.